

Política Institucional

Área Gestora
Compliance e Gestão de Riscos

Código
P – 11 - Política
de Suitability

Versão
04

Assunto
Política de Suitability

Data Criação
14/10/2022

Data
Publicação
01/09/2023

Abrangência
Nex Gestão de Recursos Ltda.



POLÍTICA DE *SUITABILITY*

Aprovada por:
Comitê de Compliance e Risco

| | | | |
|--|--|---|--------------------------------------|
| Política Institucional | |  GESTÃO DE RECURSOS | |
| Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos | | Código P – 11 - Política de Suitability | Versão 04 |
| Assunto Política de Suitability | | Data Criação 14/10/2022 | Data Publicação 01/09/2023 |
| Abrangência Nex Gestão de Recursos Ltda. | | | |

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Objetivo | 3 |
| 2. Abrangência..... | 3 |
| 3. Perfil de Risco - Adequação dos Investimentos | 3 |
| 3.1. <i>Adequação de Objetivos</i> | 5 |
| 3.2 <i>Situação Financeira</i> | 5 |
| 3.3 <i>Conhecimento do Cliente</i> | 5 |
| 4. Classificação de Risco dos Produtos sob Gestão | 6 |
| 4.1 <i>Produtos Complexos</i> | 7 |
| 5. Atualização e Manutenção | 7 |
| 6. Controles Internos: responsabilidades..... | 8 |
| 6.1 <i>A área de Relacionamento com Investidores é responsável por:</i> | 8 |
| 6.2 <i>A área de Compliance é responsável por:</i> | 8 |
| 7. Arquivamento de Informações | 9 |
| 8. Considerações Finais | 9 |
| Anexo I | 10 |
| Anexo II | 12 |

Aprovada por:
Comitê de Compliance e Risco

1. Objetivo

A presente Política (“*Política de Suitability*”) tem como objetivo estabelecer a metodologia da **NEX GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“*Gestora*”) para verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil de risco atribuído ao seus clientes, levando-se em consideração sua situação financeira, grau de conhecimento em matéria de investimentos, grau de tolerância a riscos e os objetivos visados.

A presente Política de *Suitability* está de acordo com as diretrizes estabelecidas pela regulamentação e pelos Códigos ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros e o de Distribuição de Produtos de Investimento.

O responsável pela presente Política de *Suitability* é o diretor de Distribuição e *Suitability* da Gestora, devidamente nomeado em seu contrato social, nos termos do Artigo 8º, III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“*Resolução CVM 30*”), e o monitoramento de sua atualização é acompanhado pela área de Compliance e Risco.

2. Abrangência

Esta Política de *Suitability* aplica-se a todos os Clientes – pessoas físicas ou jurídicas - independente da capacidade de investimento, e para suas aplicações em todos os Fundos sob gestão.

3. Perfil de Risco - Adequação dos Investimentos

O questionário de *Suitability* é parte integrante do processo de cadastro, devendo ser preenchido pelo cliente antes da primeira aplicação em qualquer produto da Gestora. O Cliente individualmente preencherá dois questionários durante seu cadastro, sendo o responsável pela veracidade das informações prestadas.

O primeiro questionário, tratará de uma avaliação de risco, conforme Anexo I, e o segundo tratará de um questionário com as informações de perfil, conforme Anexo II, com o intuito de aferir: (i) a adequação do perfil ao tipo de investimento; (ii) se é compatível com a sua situação financeira; e (iii) se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

Assim, define-se um perfil para o Cliente, por meio de um sistema de pontuação baseado nas respostas obtidas nos questionários, sendo estes alocados em 3 (três) perfis de risco: (1) conservador, (2) moderado ou (3) agressivo:

Perfil 1 – Conservador: cliente que declara possuir baixa tolerância a risco e a volatilidade, baixo conhecimento em matéria de investimentos e que prioriza investimentos em produtos com

liquidez no curto prazo.

Perfil 2 – Moderado: cliente que declara média tolerância a risco, busca a preservação de seu capital a longo prazo, mas possui disposição para destinar uma parte de seus recursos a investimentos de maior risco, em busca de um retorno adicional.

Perfil 3 - Agressivo: cliente que declara alta tolerância a riscos e suporta potenciais perdas em busca de maiores retornos, possuindo disposição para investir em produtos com maior volatilidade.

Os perfis de risco mais elevados compreendem recomendações em produtos de níveis de risco mais altos e mais baixos, ou seja, o perfil agressivo compreende recomendações em um portfólio com nível de risco agressivo, moderado e conservador. O perfil moderado compreende recomendações em produtos de nível de risco moderado e conservador.

Após preenchimento do questionário, o cliente envia à Gestora o documento assinado e, após apuração dos dados internamente, a área responsável pelo Relacionamento com o Investidor encaminha um e-mail ao cliente informando o perfil de investimento definido.

Caso o Cliente se abstenha de preencher o Questionário de Suitability, o mesmo deverá assinar um Termo de Recusa responsabilizando-se pela renúncia e atestando a ciência da ausência de seu perfil de risco definido.

Previamente a execução da ordem, compara-se o perfil do Cliente com os investimentos pretendidos, caso estejam em desacordo com o perfil definido, o Cliente é alertado por um representante da Gestora. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida prosseguir com o investimento, a área de Distribuição deverá obter declaração expressa do cliente de que está ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil e declaração expressa de que deseja manter a decisão de investimento na categoria do ativo, mesmo estando ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil ao seu tipo, conforme Art. 7º da Resolução CVM 30.

A Gestora se obriga a alertar de forma clara aos Clientes acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência – por telefone ou através de mensagem eletrônica - antes da ocorrência de qualquer tipo de investimento nos fundos sob gestão.

Ainda, nos termos do Art. 6º da Resolução CVM 30, será vedado à Gestora recomendar produtos ou serviços aos Clientes quando:

- a. O perfil do Cliente não seja adequado ao produto ou serviço, observado o disposto nesta Política de *Suitability*;
- b. Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do

Cliente; ou

- c. As informações relativas ao perfil do Cliente não estejam atualizadas.

A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação não se aplica nas hipóteses previstas no Artigo 10º da Resolução CVM 30.

Corroborando ao disposto no Anexo I e Anexo II, a Gestora deverá observar os seguintes parâmetros para fins de adequação do produto ao Cliente:

3.1. Adequação de Objetivos

Para verificar os objetivos dos Clientes, devem ser observados:

- (i) O período em que o Cliente deseja manter o investimento;
- (ii) As preferências declaradas do Cliente quanto à assunção de riscos; e
- (iii) As finalidades do investimento;

3.2 Situação Financeira

Para verificar a situação financeira dos Clientes, devem ser observados:

- (i) O valor das receitas regulares declaradas pelo Cliente;
- (ii) O valor e os ativos que compõem o patrimônio do Cliente; e
- (iii) A necessidade futura de recursos declarada pelo Cliente.

3.3 Conhecimento do Cliente

Para verificar o nível de conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto do Cliente, devem ser observados:

- (i) Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o Cliente tem familiaridade;
- (ii) A natureza, o volume e a frequência das operações já realizadas pelo Cliente no mercado de valores mobiliários, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- (iii) A formação acadêmica e a experiência profissional do Cliente.

4. Classificação de Risco dos Produtos sob Gestão

Os fundos sob gestão serão classificados com base em metodologia de escala de risco contínua e única, tendo como parâmetro a pontuação de 0,5 (zero vírgula cinco) a 5, conforme disposto no Código de Distribuição da ANBIMA.

A classificação de risco para os Fundos distribuídos pela Nex levará em consideração no mínimo, os seguintes aspectos:

- (i) Risco associados ao produto de investimento e seus ativos;
- (ii) Perfil dos emissores dos ativos e prestadores de serviços;
- (iii) Exigência de garantias;
- (iv) Prazo de carência;
- (v) Risco de mercado;
- (vi) Risco de crédito;
- (vii) Risco de Liquidez; e
- (viii) Classificação dos Fundos perante os órgãos reguladores e autorreguladores.

As métricas utilizadas para o cálculo do risco dos Fundos são:

- (i) Investimento em ações;
- (ii) Aplicações em contratos de derivativos;
- (iii) Concentração de ativo por emissor instituição financeira ou companhia aberta;
- (iv) Operações com ativos financeiros negociados no exterior;
- (v) Aplicações em ativos financeiros classificados como crédito privado;
- (vi) Aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário e/ou fundo de investimento em direitos creditórios;
- (vii) Aplicações em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
- (viii) Possibilidade de tomar ativos financeiros em empréstimos;
- (ix) Alavancagem máxima; e
- (x) Dias para cotização do resgate.

Considerando as métricas anteriores, os fundos geridos pela Nex serão classificados e poderão ser indicados aos clientes, conforme a pontuação obtida:

Conservador (pontuação até 1,5): possuem risco baixo e alta liquidez com rentabilidade estável

e positiva, com poucas oscilações. Os ativos de crédito que compõem a carteira têm baixa possibilidade de calote;

Moderado (pontuação até 3): possuem leve ponderação no conjunto dos riscos de mercado, crédito e liquidez. Fator de risco preponderante é a variação diária dos preços dos ativos pós-fixados; e

Agressivo (pontuação até 5): possuem alta ponderação do conjunto dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez. A carteira pode incluir investimentos consideráveis em ações, crédito privado e derivativos.

Ficam isentos da obrigatoriedade de verificação da adequação do investimento ao perfil do cliente os fundos de renda fixa classificados como simples, conforme regulação específica.

4.1 Produtos Complexos

São considerados produtos complexos aqueles cuja estrutura é diferenciada em comparação aos demais produtos de investimento, podendo apresentar concentração em produtos estruturados com maior volatilidade e baixa liquidez.

Para classificação de “Produtos Complexos” devem ser observados fatores como:

- 1) Fatores para saída da aplicação;
- 2) Pagamentos e/ou eventos de descontinuidade;
- 3) Cessão de crédito e/ou lastro específico;
- 4) Garantias diferenciadas ou subordinação.

A Gestora considera como complexos:

- Cotas de FIP / FIDC / FII;
- Cotas de Fundos multimercado e cotas de fundos Offshore, ambos com frequência de cálculo de cota diferente de diária e prazo para pagamento de resgate superior a 180 dias corridos.

De qualquer modo, antes da aplicação nos fundos de investimento - produtos complexo ou não – o profissional da área de distribuição irá contatar o cliente e explicar de forma detalhada as características e riscos do produto, bem como fornecer os materiais do fundo para melhor compreensão do cliente.

5. Atualização e Manutenção

A Gestora deverá rever e atualizar os questionários e as informações relativas ao perfil de seus Clientes, obrigatoriamente, a cada 24 (vinte e quatro) meses ou a qualquer momento, a pedido do cliente.

A Gestora deverá manter, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao Cliente, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de

processo administrativo, todos os documentos e declarações, conforme exigido pela Resolução CVM 30.

Os documentos e declarações dos Clientes podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A presente Política de *Suitability* deverá ser revisada ao menos a cada 24 meses e/ou sempre que houver alteração normativa que justifique a alteração e/ou houver alguma mudança no operacional interno da Gestora.

A versão vigente será mantida no site da Gestora, conforme o artigo 16, inciso VII, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Caberá à Diretoria de Compliance e Risco da Gestora rever e aprovar as alterações à presente Política no Comitê de Compliance e Risco.

Quaisquer dúvidas decorrentes da presente Política de Rateio e Divisão de Ordens, deverão ser encaminhadas através do e-mail compliance@nexgestao.com.br ou ao e-mail ri@nexgestao.com.br.

6. Controles Internos: responsabilidades

6.1 A área de Relacionamento com Investidores é responsável por:

- Monitorar periodicamente a situação cadastral dos cotistas;
- Emitir relatórios sobre a situação cadastral dos cotistas, apontar pendências e atuar na regularização das mesmas.
- Comunicar a Área de Compliance sobre os desenquadramentos e pendências.
- Comunicar o Cliente sobre eventuais pendências ou necessidade de atualização do Perfil de Risco.

6.2 A área de Compliance é responsável por:

- Realizar semestralmente monitoramentos a fim de assegurar o cumprimento e a efetividade do processo de suitability dentro da gestora, no qual inclui:
 - Avaliação dos procedimentos junto aos clientes e controles internos realizados.
 - Geração de relatório (Janeiro e Julho) contendo a avaliação do cumprimento das regras e, recomendações a respeito de eventuais deficiências bem como um plano de ação para cumprimento das mesmas. Este relatório será encaminhado ao Diretor de Distribuição para ciência e acompanhamento das ações descritas.
 - Enviar anualmente à ANBIMA, até o último dia útil de março, um laudo descritivo contendo as informações referentes ao ano civil anterior, contendo:
 1. Descrição dos controles e testes executados e dos resultados obtidos pelo distribuidor em tais testes, para acompanhamento da metodologia de suitability adotada.

2. Indicação, com base na metodologia aplicada, da quantidade de:
 - a. Clientes com saldo em investimentos e/ou posição ativa em 31 de dezembro;
 - b. Clientes com perfil identificado, segmentando entre enquadrados e desenquadrados quanto aos seus investimentos/operações;
 - c. Clientes sem perfil identificado o Clientes com perfil desatualizado;
 - d. Clientes que possuem Termo de Ciência de Risco segmentando por: (i) Desatualização; (ii) Ausência de perfil; e (iii) Inadequação do investimento.
3. Plano de ação para o tratamento das divergências identificadas;
4. Ocorrência de alterações na metodologia de suitability no período analisado, sendo necessário o envio da nova metodologia.

7. Arquivamento de Informações

A Gestora deverá manter os documentos que contemplam as informações prestadas pelos clientes, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da última recomendação prestada ao Investidor, ou de sua última operação realizada.

Os documentos e declarações podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas versões digitalizadas.

8. Considerações Finais

O preenchimento dos questionários (Anexos I e II) que posteriormente gerarão o perfil de risco do Cliente é de inteira responsabilidade deste, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Gestora além dos padrões do razoável. Ainda que preenchidos corretamente, a Política de Suitability ou os questionários (Anexos I e II) não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garantem que o investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.

Anexo I

| | Conservador | Moderado | Agressivo |
|---|-------------|---------------|------------|
| Pontuação por resposta | 0 ponto | 1,5 pontos | 2,5 pontos |
| Estágio de vida | | | |
| Idade | 60> | 31-59 | 18-30 |
| Renda familiar mensal | 1-9 SM | 10-19 SM | 20 SM |
| Casado | Sim | União estável | Não |
| Filhos menores de idade | Mais de um | Um | Não possui |
| Grau de instrução | | | |
| Possui graduação | Não | Sim | Sim |
| Possui pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado etc.). | Não | Não | Sim |
| Grau de conhecimento do mercado financeiro e de capitais e produtos de renda fixa | Baixo | Mediano | Alto |
| Grau de conhecimento do mercado financeiro e de capitais e produtos de renda variável | Baixo | Mediano | Alto |
| Grau de conhecimento do mercado financeiro e de capitais e produtos de derivativos | Baixo | Mediano | Alto |
| Investimentos atuais | | | |
| % da renda familiar disponível para investir | 20< | 21 - 30 | 31> |
| % para CDB de instituições de primeira linha e poupança | 31> | 11 - 30 | 10< |
| % para títulos públicos federais | 41> | 21 - 40 | 20< |
| % para ações | 20< | 21-50 | 51> |
| % para mercado futuro | 10< | 11 - 50 | 51> |

| | | | |
|---|--------------|------------------|--------------------|
| % para derivativos | 5< | 06 - 19 | 20> |
| <i>Timing</i> | até 2 anos | 3 - 4 anos | 4 > |
| Investidor Qualificado | Não | Sim | Sim |
| Investidor Profissional | Não | Sim | Sim |
| Prazo de liquidez (diária, mensal, anual etc.). | Diária | Diária/Mensal | Anual ou mais |
| Derivativos para <i>hedge</i> , | Sim | Não | Não |
| Posição, alavancagem e em que percentual | Baixa | Média | Alta |
| Investimentos no exterior | até 10% | 11% a 50% | 51%> |
| Títulos públicos estaduais | até 10% | 11% a 30% | 30%> |
| Títulos públicos municipais | até 10% | 11% a 30% | 30%> |
| Intenção de alocação | | | |
| % da renda familiar disponível para investir | 20< | 21 - 30 | 30> |
| % para CDB primeira linha e poupança | 31> | 11 - 30 | 0 – 10 |
| % para títulos públicos federais | 41> | 21 - 40 | 0 – 20 |
| % para ações | 20< | 21-50 | 51> |
| % para derivativos | 5< | 06 - 19 | 20> |
| % para mercado futuro | 10< | 11 - 50 | 51> |
| <i>Timing</i> | Até 2 anos | De 3 a 4 anos | A partir de 5 anos |
| Aversão ao risco | | | |
| Autoconceito | Alta aversão | Moderada aversão | Baixa Aversão |
| Aceita perdas de até 5% no curto prazo | Não | Talvez | Aceita |
| Aceita perdas de até 10% no médio prazo | Não | Talvez | Aceita |
| Aceita perdas de até 20% no longo prazo | Não | Talvez | Aceita |

PONTUAÇÃO TOTAL: A “Pontuação Total” será dada pelo somatório das respostas associadas ao respectivo peso da alternativa categorizada pela “pontuação”, sendo eles “conservador” (0 ponto), “moderado” (1,5 pontos) ou “agressivo”(2,5 pontos). Após isso, realizaremos o quociente entre a “Pontuação Total” por 17,5, obtendo o fator “P”. O perfil do respondente se enquadrará a depender do intervalo do fator “P” obtido, seguindo as seguintes restrições:

0 ≤ p ≤ 1,5 – Perfil “Conservador”
1,5 < p ≤ 3,0 – Perfil “Moderado”
3,0 < p ≤ 5,0 – Perfil “Agressivo”

Anexo II

Nome completo (sem abreviações):

CPF:

Assinale com um "X" a resposta que condiz com sua atual realidade como investidor.

1 - Qual a sua idade?

- Até 25 anos.
- Entre 26 e 35 anos. ()
- Entre 36 e 50 anos. ()
- Acima de 50 anos.

2 - Que percentual de sua renda MENSAL você investe regularmente?

- Até 10%.
- Entre 11% e 20%.
- Entre 21% e 35%. ()
-) Acima de 35%.

3 - Qual das alternativas abaixo melhor o define como investidor?

- Meu objetivo principal é preservar o valor do meu investimento.
- Quero preservar meu capital, mas obter ganhos, limitando ao máximo possíveis perdas.
- Gostaria de obter maiores ganhos sobre meu investimento e para isso estou disposto a assumir riscos, sabendo que podem ocorrer prejuízos.
- Gostaria de obter ganhos expressivos sobre meu investimento e para isso estou disposto a assumir altos riscos.

4 - Com qual frequência você pretende modificar sua carteira de investimentos?

- Meu objetivo é rentabilizar meu patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar meus investimentos antes de 2 anos.
- Poderei alterar ou resgatar meus investimentos em até 6 meses.
- Procuro as melhores oportunidades no mercado e posso modificar minha carteira de investimentos frequentemente.
- Altero meus investimentos de acordo com as flutuações diárias do mercado financeiro.

5 - A que você relaciona a palavra risco no contexto financeiro?

- Prejuízo.
- Incerteza.
- Oportunidade.
- Emoção.

6 - Qual o percentual de seus investimentos está aplicado em ativos de renda variável atualmente?

- Zero.
- Até 20%.
- Entre 21% e 50%.
- Acima de 50%.

7 - Qual nível de risco você assumiu nas suas decisões de investimentos no passado?

- Risco muito pequeno.
- Risco médio.
- Risco grande.
- Risco muito grande.

8 - Que nível de risco você pretende assumir nas futuras decisões de investimentos?

- Risco muito pequeno.
- Risco médio.
- Risco grande.
- Risco muito grande.

9 - Você confia na sua habilidade de tomar boas decisões de investimento?

- Nunca.
- Raramente.
- Quase sempre.
- Sempre.

10 - Qual é o seu objetivo ao investir?

- Corrigir o capital investido pela taxa de juros padrão do mercado (CDI).
- Obter um retorno superior a taxa de juros padrão do mercado (CDI).
- Aumentar o capital investido utilizando estratégias com renda variável.
- Alavancar o capital investido, ou seja, investir mais do que tenho.

11 - Quando você conhece uma oportunidade de investimento, qual o seu principal foco?

- Sempre as possíveis perdas.
- Normalmente as possíveis perdas.
- Normalmente os possíveis ganhos.
- Sempre os possíveis ganhos.

12 - Você começa a se sentir desconfortável a partir de que percentual de perda de valor

investido?

- Qualquer perda me deixa desconfortável.
- Perdas acima de 5%, mesmo que apenas no curto ou médio prazo me deixam desconfortável.
- Perdas entre 5% e 25% me deixam desconfortável.
- Perdas superiores a 25% me deixam desconfortável.

13 - Qual percentual de seu patrimônio você aplicaria em investimentos que podem apresentar perdas temporárias?

- Até 5%.
- Entre 5% e 10%
- Entre 11% e 40%.
- Acima de 40%.

14 - Qual dos cenários abaixo você escolheria?

- No melhor cenário ganha 2% e no pior não ganha nada.()
No melhor cenário ganha 10% e no pior perde 5% .
- No melhor cenário ganha 20% e no pior perde 15%.()
No melhor cenário ganha 50% e no pior perde 40%.